

## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG.

O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; da Lei Orgânica do Município; Leis Municipais nº 442/1990, nº 799/2005, nº 1.442/2021 e suas alterações, bem como nas demais leis municipais vigentes, estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento e formação do cadastro de reserva dos cargos públicos efetivos de: Auditor Fiscal, Técnico Superior - Advogado, Técnico Superior – Farmacêutico, Enfermeira ESF, Oficial de Administração I, Técnico de Enfermagem e Técnico Superior – Nutrição, vem por meio deste retificar a CLÁUSULA 6 do edital nº 01/2021, conforme abaixo descrito.

1. Fica alterada a cláusula 6 do Edital nº 01/2021 do Município de Tapira, para acrescentar os itens 6.4.1 e 6.4.2, passando a vigor com a seguinte redação:

#### 6. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 23 (vinte e três) horas do dia 4 de fevereiro de 2022.

6.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br) por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tapira – Edital Nº 01/2021.





6.3. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da Prefeitura Municipal de Tapira, por meio de pagamento eletrônico disponibilizado no ato da inscrição online, até a data estabelecida no cronograma do concurso público (anexo VI deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

6.4. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que possuam como requisito nível médio e técnico e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos que possuam como requisito nível superior.

6.4.1. Do valor descrito no item 6.4 será descontado pela empresa recebedora taxa de serviços de R\$3,90 (três reais e noventa centavos), cobrada pela instituição responsável pela emissão de boleto bancário, sendo repassado à Prefeitura apenas o valor remanescente de cada inscrição.

6.4.2. Deverá ser estornado ao candidato que tenha concretizado inscrição até data da publicação da retificação deste edital, o valor superior ao descrito no item 6.4 que tenha sido eventualmente pago, no prazo de até quinze dias úteis.

6.5. As inscrições deferidas serão disponibilizadas, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br), e <https://www.tapira.mg.gov.br/> e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

6.6. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 13.

6.7. O Município disponibilizará um computador com acesso à internet para os candidatos que tenham interesse em participar do concurso, mas não tenham acesso ao mesmo.



1954 2024  
**TAPIRA**  
SUA RIQUEZA  
É SEU POVO



(34) 3633-1407 - 3633-1612



www.tapira.mg.gov.br

6.8. O computador disponível para realização da inscrição será disponibilizado no endereço: Cristino Ribeiro de Resende, nº 32, CEP 38185-000, no horário de 8h:00min às 17h:00min.

6.9. A Prefeitura de Tapira e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam pelas inscrições e informações realizadas no computador cedido pelo ente municipal.

2. Esta alteração passa a valer a partir de sua publicação.

Tapira-MG, 4 de janeiro de 2021.

**MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**  
Prefeita Municipal de Tapira/MG